



PROCESSO	Protocolo SICCAU 373915/2016 – Recurso ao Processo de Fiscalização nº 1000006438/2014 do CAU/MG – interessada PJ Lidia Campos Queiroz - ME
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 03 da 53ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – Apreciar e aprovar o relatório e voto do Relator a ser encaminhado ao Plenário do CAU/BR.

**DELIBERAÇÃO Nº 67/2016 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de setembro de 2016, no uso das competências estabelecidas nos artigos 50 e 51 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do relator do processo, conselheiro Ricardo Martins da Fonseca, apreciado pela Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR.

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar o recurso a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.
2. Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro Ricardo Martins da Fonseca, no sentido de recomendar ao Plenário do CAU/BR:
  - a) O deferimento do recurso do interessado, com anulação do auto de infração e da multa e o arquivamento do processo; e
  - b) O envio da decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) para as devidas providências.

Brasília - DF, 01 de setembro de 2016.

**HUGO SEGUCHI**

Coordenador

**GONZALO R. N. MELGAR**

Membro

**JOSÉ ALBERTO TOSTES**

Membro

**LUIS HILDEBRANDO F. PAZ**

Membro

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**

Membro